

2 — O estacionamento em regime condicionado é autorizado nos termos seguintes:

União de Freguesias de Canelas e Espiunca

i) N.º de táxis: 10

ii) Locais de estacionamento: 5 no lugar de Espiunca e 5 na praia do Areinho (Canelas), junto aos Passadiços do Paiva.

iii) Condições estacionamento: Pela ordem de chegada, até ao limite dos lugares fixados.

3 — Sempre que razões de interesse público municipal o justifiquem, pode a Câmara Municipal alterar os locais de estacionamento dentro da área de freguesia, ouvidos os titulares das licenças e a junta de freguesia respetivos.

4 — Pode ainda a Câmara Municipal, por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados, autorizar o estacionamento temporário dos táxis em local diferente do fixado nas respetivas licenças, pelo prazo máximo de três meses, por ano civil, para fazer face a situações de acréscimo excecional e momentâneo da procura.

5 — Os locais de estacionamento previstos neste artigo são identificados através de sinalização vertical, nos termos previstos na legislação em vigor.»

#### Artigo 2.º

A presente deliberação entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no *Diário da República* e na Internet, no sítio institucional da autarquia.

4 de maio de 2016. — A Vice-Presidente da Câmara, *Margarida Maria de Sousa Correia Belém*.

209556262

### MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

#### Aviso (extrato) n.º 6106/2016

##### Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana 3, em Manique do Intendente

Luis Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 20 de abril de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana 3 (ARU3), em Manique do Intendente.

3 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, *Luis Manuel Abreu de Sousa*.

209555736

#### Aviso n.º 6107/2016

##### Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana 2, em Azambuja

Luis Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 20 de abril de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana 2 (ARU2), em Azambuja.

4 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, *Luis Manuel Abreu de Sousa*.

209555606

### MUNICÍPIO DE BENAVENTE

#### Aviso n.º 6108/2016

##### Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do art. 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação, exoneração e falecimento, a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores: Alberto Vieira Barroé — assistente operacional, posição 1, nível 1, no dia 3 de outubro de 2015, aposentado; Isidro Manuel Duarte dos Santos — assistente operacional, posição 1, nível 1, no dia 1 de novembro de 2015, exoneração; António Castanheiro Vieira — assistente operacional, posição 4, nível 4, no dia 28 de novembro de 2015, falecimento; Joaquim Prior Oliveira — assistente operacional, posição 1, nível 1, no dia 1 de dezembro de 2015, exoneração; Anabela Félix Martins — assistente operacional, posição 7, nível 7, no dia 1 de dezembro de 2015, aposentação; Idelberto Barreiros Camilo — assistente operacional, posição 1, nível 1, no dia 2 de dezembro de 2015, exoneração; Raimundo Ângelo Castelo — assistente operacional, posição 8, nível 8, no dia 1 de janeiro de 2016, aposentação; Quirina Aurélio Seródio — assistente operacional, posição 1, nível 1, no dia 1 de fevereiro de 2016, aposentação; Pedro António Castanheira — assistente operacional, posição 2, nível 2, no dia 23 de março de 2016, exoneração.

28 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

309545505

### MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

#### Aviso n.º 6109/2016

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, torna público que, em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 26 de abril de 2016, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, cujo texto pode ser consultado no site institucional do Município de Bragança [www.cm-braganca.pt/](http://www.cm-braganca.pt/).

Conforme o n.º 2 da referida disposição legal, os interessados devem dirigir as suas sugestões por escrito, para a morada Forte São João de Deus, 5300-263, Bragança, dentro do prazo referido.

2 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

309549612

### MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

#### Aviso n.º 6110/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 530,00 euros, com os seguintes trabalhadores:

João da Silva Gonçalves — Admissão a 02/05/2016

Manuel da Fonseca Pinto — Admissão a 02/05/2016

António Ribeiro da Rocha — Admissão a 02/05/2016

2 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

309549694

### MUNICÍPIO DE CORUCHE

#### Regulamento n.º 452/2016

##### Regulamento Prémios de Mérito do Município de Coruche

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 29 de abril de 2016 aprovou o Regulamento Prémios de Mérito do Município de Coruche.

3 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.